



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 31 de Março de 2026

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 051/2026 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e o art. 41, inciso da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 044/2021,

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 1143/2026, que solicitou exoneração do cargo efeito,


#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido **FLÁVIO JOSÉ DE SOUSA BATISTA**, ocupante do Cargo de Assessor Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 31 DE MARÇO DE 2026.

Registre-se. Publique-se.

  
Availdo Luis de Alcântara Azevedo  
Prefeito Constitucional

#### LEI MUNICIPAL Nº 004/2026 AUTOR: PODER EXECUTIVO

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, COM VISTAS À ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE VALORES E FONTES DE RECURSOS EM DOTAÇÕES EXISTENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a "Abertura de Crédito Especial à vigente Lei Orçamentária Anual, com vistas à adequação orçamentária de valores e de Fontes de Recursos em Dotações Existentes e dá outras providências", na forma de inserção de valores decorrentes de celebração de Convênio firmado com o Governo do Estado da Paraíba, objetivando a REFORMA DO MERCADO DE CULTURA e sua correspondente identificação de Fonte de Recursos apropriados, no montante de **R\$ 2.542.625,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**.

**Art. 2º** - O crédito orçamentário de que trata esta Lei tem como objetivo fortalecer as ações realizadas pela entidade, no âmbito das ações voltadas à manutenção das atividades culturais do município, com a promoção, o restabelecimento e fortalecimento dos meios viáveis e capazes de promover o seu desenvolvimento com vistas à prática local, com materialização das ações de natureza cultural do município de Araruna.


**Art. 3º** - A recepção dos recursos aqui referenciados, serão decorrentes de Convênio a ser firmado com o Governo do Estado (SEG-PRC 2025/02045), especificamente para a "REFORMA DO MERCADO CULTURAL" de nosso município, como forma de preservação do patrimônio público e incentivo à Cultura local.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, acrescidas dos recursos previstos a serem recebidos, bem como de identificação da respectiva Fonte de Recursos originários para a correspondente vinculação orçamentária, que serão adicionadas à vigente Lei Orçamentária Anual, visando atender despesas relacionadas e ligadas às ações contempladas pela Lei, com o objetivo específico de melhor instruir e dar celeridade à seguinte discriminação funcional e institucional programática, da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: **2.090 – SEC. DE CULTURA E ESPORTES**  
Função: **13 – CULTURA**  
Sub-Função: **392 – DIFUSÃO CULTURAL**  
Programa: **0018 – DIFUSÃO ARTÍSTICO/CULTURAL**  
Projeto/Atividade: **1012 – REVITALIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO HISTÓRICO E CULTURAL**  
Fonte de Recursos: **1.500.1000 – RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO**  
Elementos de Despesa: **4.000.00 – DESPESAS DE CAPITAL**  
**4490 – Aplicações Diretas**  
**4490.51 – Obras e Instalações..... R\$ 76.641,21**  
Fonte de Recursos: **1.701.0000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados**  
Elementos de Despesa: **4.000.00 – DESPESAS DE CAPITAL**  
**4490 – Aplicações Diretas**  
**4490.51 – Obras e Instalações..... R\$ 2.465.983,79**  
**TOTAL ..... R\$ 2.542.625,00**

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

  
AVAILDO LUIS DE ALCÂNTARA AZEVEDO  
Prefeito Constitucional

#### LEI MUNICIPAL Nº 002/2026 AUTOR: VEREADOR CÍCERO ODON DE MACÊDO FILHO

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARARUNENSE AO SENHOR JOSINALDO JOSÉ FERNANDES MALAQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

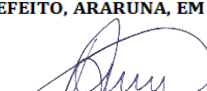
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Conceda-se o Título de Cidadão Ararunense ao senhor JOSINALDO JOSÉ FERNANDES MALAQUIAS, natural da cidade de Alagoa Grande/PB, esposo da ARARUNENSE senhora LILIANE TARGINO BELMONT DE ARAÚJO, em virtude de seus relevantes serviços prestados por ela e sua família ao município de Araruna/PB.

**Art. 2º** - A presente honraria será entregue em sessão solene a ser determinada pela presidência da Câmara Municipal de Araruna/PB

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

  
AVAILDO LUIS DE ALCÂNTARA AZEVEDO  
Prefeito Constitucional

## LEI MUNICIPAL Nº 003/2026

AUTOR: MESA DIRETORA

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE ANUAL DOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB E ALTERAÇÃO DO ARTIGO 31 E DO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 001/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustado os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Araruna/PB, passando o Anexo II da Lei Municipal nº 001/2023 conter a seguinte redação:

## ANEXO II

## QUADRO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Cargo	Nº de Cargos	Forma de Provimento	Carga Horária Semanal	Vencimento
Assessor de Comunicação	1	Cargo de Provimento Comissionado	40	R\$ 4.000,00
Assessor Parlamentar	11	Cargo de Provimento Comissionado	40	R\$ 4.000,00
Auxiliar de Serviços Gerais	3	Cargo de Provimento Efetivo	40	R\$ 2.196,00
Chefe de Gabinete	1	Cargo de Provimento Comissionado	40	R\$ 4.000,00
Digitador	1	Cargo de Provimento Efetivo	40	R\$ 2.794,00
Motorista	1	Cargo de Provimento Efetivo	40	R\$ 2.196,00
Secretária Geral	1	Cargo de Provimento Comissionado	40	R\$ 4.000,00
Tesoureiro	1	Cargo de Provimento Comissionado	40	R\$ 4.000,00
Vigia	2	Cargo de Provimento Efetivo	40	R\$ 2.130,00

Art. 2º - Altera o anexo III da Lei Municipal nº 001/2023, passando a conter a seguinte redação:

## ANEXO III

## DOS VALORES DAS DIÁRIAS - ART.31

VALOR DA DIÁRIA - ESTADO DA PARAÍBA		
Cargo	Integral	Parcial
Vereador	R\$ 400,00	R\$ 200,00
Demais servidores	R\$ 300,00	R\$ 150,00
VALOR DA DIÁRIA - ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE		
Cargo	Integral	Parcial
Vereador	R\$ 600,00	R\$ 300,00
Demais servidores	R\$ 450,00	R\$ 225,00
VALOR DA DIÁRIA - DEMAIS ESTADOS DA FEDERAÇÃO		
Cargo	Integral	Parcial
Vereador	R\$ 800,00	R\$ 400,00
Demais servidores	R\$ 600,00	R\$ 300,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroagido a 01 de março de 2026.

Art. 4º - Fica revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

AVAILDO LUIS DE ALCANTARA AZEVEDO  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EXCETO O FUNDO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 - 02.020 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04.122.0002.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.0005.2012 MANUT. DAS ATIV. D/ENS. FUNDAM. NA APLIC. DO FUNDEB 30%; 12.361.0005.2013 MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE - 02.060 SEC. DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV. URB. - 15.452.0022.2044 Manut. das Atividades de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente; 02.080 SEC. DESENV. ECONÔMICO, M. AMB. E TURISMO - 27.695.0038.2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 30/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00012/2026 - 31.03.26 - FRANCISCO CLAUDINO BEZERRA - R\$ 59.110,00.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EXCETO O FUNDO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO CLAUDINO BEZERRA - CNPJ: 44.445.822/0001-51 - R\$ 59.110,00.

Araruna - PB, 31 de Março de 2026  
AVAILDO LUIS DE ALCANTARA AZEVEDO -  
Prefeito

## LEI MUNICIPAL Nº 005/2026

AUTOR: VEREADOR CÍCERO ODON DE MACÊDO FILHO

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARARUNENSE AO SENHOR JOSINALDO JOSÉ FERNANDES MALAQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Conceda-se o Título de Cidadão Ararunense ao senhor JOSINALDO JOSÉ FERNANDES MALAQUIAS, natural da cidade de Alagoa Grande/PB, esposo da ARARUNENSE senhora LILIANE TARGINO BELMONT DE ARAÚJO, em virtude de seus relevantes serviços prestados por ela e sua família ao município de Araruna/PB.

Art. 2º - A presente honraria será entregue em sessão solene a ser determinada pela presidência da Câmara Municipal de Araruna/PB

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

AVAILDO LUIS DE ALCANTARA AZEVEDO  
Prefeito Constitucional

\*Repblicado por incorreção. Numeração alterada em razão da existência de norma legal com o mesmo número - Lei originalmente publicada sob o nº 002/2026 no Diário Oficial do Poder Legislativo em 27/03/2026, promulgada pelo Poder Legislativo e encaminhada ao Poder Executivo apenas em 31/03/2026, nos termos do Ofício nº 026/2026 GAB/PRES.

## SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA  
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 - 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.302.0012.2080 MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. PUBL. EM SAÚDE COM O FMS - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 30/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00012/2026 - 31.03.26 - FRANCISCO CLAUDINO BEZERRA - R\$ 59.110,00.

ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO CLAUDINO BEZERRA - CNPJ: 44.445.822/0001-51 - R\$ 59.110,00.

Araruna - PB, 31 de Março de 2026  
LÍDIA ELVIRA DA COSTA ARAÚJO -  
Secretária de Saúde